

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HORTOLÂNDIA - CMDCA**, em vista do que consta na Resolução CMDCA Nº 10/2019 (Processo Seletivo **PSCMDCA 001/2019**), torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos que cumprirem integralmente com a carga horária exigida (8 horas) da Capacitação do referido Certame.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar no quadro abaixo o horário e local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições, bem como a data, o local e o horário de sua Prova Escrita, acessar o site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, através do endereço eletrônico: www.igecs.org.br

II - IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM ANTECEDÊNCIA**, portando obrigatoriamente o Documento Oficial de Identificação com foto original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.

- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.
- A **Comissão de Eleição do CMDCA da Prefeitura do Município de Hortolândia** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários das atividades acima com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Documento Oficial de Identificação com foto original.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.
- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

- Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.
- Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

III – LOCALIZE SUA SALA:

- Para identificar a(s) Escola(s) e/ou Sala(s), o candidato deverá efetuar o Login em nosso site através de seu CPF e Senha e acessar o "Cartão de Ensalamento". Se preferir, o candidato também poderá realizar a busca através do link "**LOCALIZE SUA SALA**" que estará disponível **após as 18 horas dia 18/07/2019**.

DOMINGO 21/07/2019: MANHÃ - INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h

Cargo	Data	Local de Prova / Endereço
301 - CONSELHEIRO TUTELAR TODOS OS QUE CUMPRIRAM A CARGA HORÁRIA	21/07/2019 (MANHÃ) 09:00h	EMEF PROF. CLAUDIO ROBERTO MARQUES Endereço: RUA FABIANO PINHEIRO DA SILVA, Nº 100 Bairro: JD. SANTANA Cidade: HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13.184-556

Hortolândia, 5 de julho de 2019.

ÁTILA PAZ

Presidente do CMDCA de Hortolândia